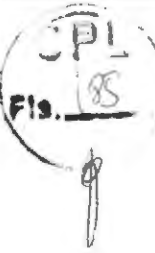




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de uniformes e acessórios para as bandas de fanfarras das escolas da rede de ensino municipal. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 13 de julho de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

João Lisboa (MA) 23 de junho de 2023

Marcos Venício Vieira Lima

Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL
Fig. 10
9

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 28.06.2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de uniformes e acessórios para as bandas de fanfarras das escolas da rede de ensino municipal. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 13 de julho de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**



do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORÇÃO SOLICITANTE:** SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 13/07/2023. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 26 de junho de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 021/2023., do tipo menor preço, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, Unidades Básicas de Saúde, UPA, CAPS e SAMU, para atender as necessidades da Sec. M. de Saúde do Município, no dia 13/07/2023 às 09:00 h, através site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>, Esclarecimentos: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 23 de junho de 2023. Josely Maria Silva Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola creche conforme especificações técnicas do projeto básico no Bairro Crissanto - Icatu/MA. **ABERTURA:** 13 DE JULHO DE 2023, ÀS 08H00MIN (OITO HORAS), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA, e demais informações no e-mail eplicatutlicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 26 de junho de 2023. Nilton Mendes da Silva Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 A Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, localizada na Av. João Carvalho, s/nº, Centro, CEP: 65.720-000, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2023**, do tipo **Menor Preço**, no dia **13/07/2023**, às **08h30min horas**, horário local, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR CONECTADO À REDE DA CONCESSIONÁRIA EQUATORIAL/MA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA.**, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, ANEXO I do edital. O pre-

sente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, sito à Av. João Carvalho, s/nº, Centro, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtido **GRATUITAMENTE** por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <http://www.igarapegrande.ma.gov.br>. Igarapé Grande (MA), 23/06/2023. **CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO SILVA** Relator.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023- CPL, referente ao Processo Administrativo nº 02.01.01.003/2023 - ASCOM que em sessão IV de abertura do invólucro V, documentos de habilitação, realizada no dia 26 de junho de 2023 às 09h (nove) horas, a Comissão declara empresa **TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 03.935.353/0001-71 **HABILITADA**. Por ter sido **CLASSIFICADA** quando do julgamento da proposta técnica, consequentemente, é declarada **VENCEDORA** do certame. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme BRIEFING (ANEXO I), de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.** Francisco Sena Leal - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 26 de junho de 2023 às 12:27 (doze horas e vinte e sete minutos), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023** - tendo como **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS ESPORTIVOS para serem utilizados nos Jogos escolares de Maranhenses - JEM'S de 2023, destinados aos alunos do Sistema Municipal de Ensino, observando as especificações técnicas - Planilha de Preços - Anexos I e Anexo A ao Termo de Referência.** Foi declarada vencedora do certame a empresa: **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA.** Whigson de Sousa Cunha Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP) (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de uniformes e acessórios para as bandas de fanfarras das escolas da rede de ensino municipal. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. **Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação:** às 08:00 horas do dia 13 de julho de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPI
13/07/23

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

PARA PUBLICAÇÃO EM 28.06.2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de uniformes e acessórios para as bandas de fanfarras das escolas da rede de ensino municipal. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 13 de julho de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

**Pregão Presencial 006/2023 (SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS – SRP)**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de uniformes e acessórios para as bandas de fanfarras das escolas da rede de ensino municipal. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 13 de julho de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: eg3qwiz29dq20230626090600

**Pregão Presencial 007/2023 (SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS – SRP) (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de

instrumentos musicais e materiais de reposição para as bandas de fanfarras das escolas da rede de ensino municipal. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 14 de julho de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: kgfdfs211c720230626090648





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JORNAL O PROGRESSO

PARA PUBLICAÇÃO EM 28.06.2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de uniformes e acessórios para as bandas de fanfarras das escolas da rede de ensino municipal. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 13 de julho de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

Tribunal mantém condenação de acusado de matar 4 pessoas

Decisão da 3ª Câmara Criminal do TJMA seguiu entendimento do Tribunal do Júri, de que o apelante não teria agido de forma legítima, no exercício de sua função policial

3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão votou de forma desfavorável ao recurso de apelação de Luis Carlos Amaral Aragão e manteve a decisão da sentença lavrada pelo Juízo da 3ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, que acatou o veredito dos jurados para condenar o apelante à pena de 33 anos, um mês e 15 dias de reclusão, em regime inicial fechado, pela prática de homicídio simples em concurso material, que resultou na morte de quatro pessoas que estavam num veículo capotado.

De acordo com o processo, o fato ocorreu no dia 28 de abril de 2017, por volta de 1 hora, na Estrada da Vitória, Bairro Apedourado, ocasião em que, segundo a condenação, o apelante tirou a vida de Kervy Sousa Cutrim, Flávio Marques Mesquita, Gabriel dos Santos Costa e Ramilson da Silva Araújo, com emprego de arma de fogo. A 3ª Câmara Criminal seguiu entendimento do Tribunal do Júri, de que o apelante não teria agido de forma legítima, no exercício de sua função policial. Ainda cabe recurso.

APELAÇÃO

Nas razões de seu recurso ao TJMA, o apelante sustentou, em síntese, preliminarmente, cerceamento de defesa, sob o argumento de que as testemunhas em substituição foram apresentadas em banca e o pedido foi indeferido. No mérito, pediu que fosse

submetido a novo julgamento, por ser o veredito condenatório supostamente contrário à prova dos autos. Argumentou que teria agido de forma legítima, no exercício de sua função como policial, bem como porque o laudo pericial continha vícios.

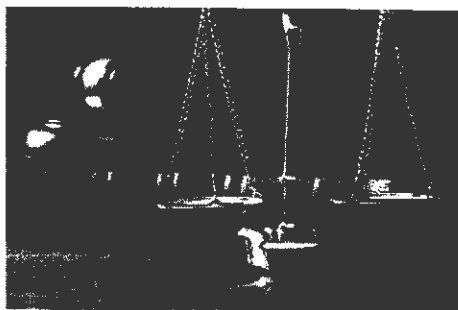
O parecer da procuradora de justiça Maria Luiza Ribeiro Martins foi no sentido do conhecimento do apelo e do desprovemento do recurso, para que a sentença fosse mantida por seus próprios fundamentos, uma vez que o Conselho de Sentença acolheu a tese acusatória, a qual possui amparo nas provas produzidas.

VOTO

Relator do apelo, o desembargador Sebastião Bonfim, inicialmente, rejeitou a preliminar levantada e foi acompanhado pelos demais membros do órgão colegiado.

O desembargador citou jurisprudências, normas do Código de Processo Penal (CPP) e argumentou que, sendo a defesa devidamente intimada para apresentação de testemunhas, a substituição destas em banca apenas seria possível, consoante entendimento jurisprudencial, nas hipóteses de falecimento, enfermidade que impeça o depoimento e a não localização do atestante em razão da mudança de endereço, o que não foi o caso.

No mérito, o relator destacou que, no âmbito do Tribunal do Júri, por expressa disposição constitucional, o ve-



Divulgação: Acasm/ILMA

redito dos jurados é soberano, sendo passível de reforma pelo juízo quando evidenciado, de forma clara e inequívoca, ser contraditório em relação ao conjunto de provas constantes nos autos. Citou mesma linha de raciocínio do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O relator ressaltou que, ao apreciar as teses da acusação e da defesa, os jurados acolheram a do Ministério Público, decidindo que o réu não agiu sob a excludente do estrito cumprimento do dever legal, a qual, ao contrário do alegado pelo recorrente, encontra-se plenamente amparada nas provas produzidas nos autos.

Segundo o desembargador, essas provas consistiram no depoimento das testemunhas oculares, que afirmaram que o apelante, após a colisão com o veículo em que estavam os vitimados, desceu do seu automóvel, aproximou-se e efetuou disparos contra as quatro pessoas, no ato de apreensão que constatou a existência no interior do veículo das vítimas de um simulacro de arma de fogo, de modo que não havia arma de fogo apta a efetuar disparos contra o carro do apelante, como alegado.

Citou, ainda, os exames cadavéricos de Kervy Sousa Cutrim e de Gabriel dos Santos Costa, que demonstram

que tais vítimas foram alvejadas à queima-roupa, o que descredibiliza a versão de que os tiros efetuados pelo recorrente ocorreram durante a perseguição; e o laudo em local de morte violenta, que atestou que os disparos não foram efetuados pelas vítimas, mas sim, oriundos do interior do veículo pertencente ao apelante.

Com base nisso, disse que deve prevalecer o entendimento adotado pelo Conselho de Sentença e que não há que se falar em submissão do apelante a novo julgamento, restando válida a sua condenação como incurso nas penas do artigo 121, caput, combinado com o artigo 69 do CP.

Por fim, ao analisar o pedido secundário do apelante, para reapreciação da pena-base, a fim de que as circunstâncias judiciais fossem consideradas neutras, o relator explicou que, ao realizar a dosimetria da pena, o juízo de primeira instância valorou negativamente os vetores da culpabilidade, circunstâncias do crime e consequências, e entendeu que a exasperação da pena-base foi bem fundamentada e proporcional.

Os desembargadores Gerwásio dos Santos e Vicente Gomes de Castro também negaram provimento ao apelo para manter a sentença. (Agência TJMA de Notícias)

COMUNICADO

CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOTTASUL LTDA, CNPJ: 08.857.972/0001-09, torna público que requer junto à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz - MA, a LICENÇA PREVIÁ - L.P. Processo nº 4703/2023, AV JOÃO PAULO II, 650, JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, Endereço da obra: Avenida dos Sábios Laranjeiras, S/N, Santas Inês - Imperatriz - MA.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP) (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de uniformes e acessórios para as bandas de farras das escolas da rede de ensino municipal. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 13 de julho de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO ESTADO DO MARANHÃO

Há alguns meses, eu falei nessa coluna sobre o câncer de intestino que a cantora Preta Gil descobriu e que passou a enfrentar. Na oportunidade, discorri sobre o seu conceito, causas, sintomas, tratamento... Enfim, de maneira sucinta, procurei abordar esse assunto que tanto chamou atenção não apenas de seus fãs, mas de todo o Brasil.

Com muita garra e coragem, Preta chegou ao final de suas sessões de quimioterapia e de radioterapia. Nesse período, enfrentou uma série de problemas, tanto de cunho pessoal, como em relação à sua própria saúde.

E nessa última semana, uma coisa chamou bastante atenção de quem a acompanha: a sua perda de peso.

É bastante comum que durante um tratamento oncológico, o paciente acabe emagrecendo. Isto por uma série de fatores, mas principalmente pelos enjoos, vômitos e falta de apetite, provocados tanto pela própria doença, como por efeitos colaterais da quimioterapia.

Hoje, eu não estou aqui para falar sobre os malefícios da obesidade, tampouco sobre os benefícios da perda de peso para quem necessita. Isso já é sabido por todo mundo. Eu própria, inclusive, enfatizo essa informação o tempo todo.

Hoje, decidi falar sobre empatia. Isso mesmo que você leu, caro leitor: empatia.

Preta Gil tem sido questionada sobre quantos quilos perdeu, tem sido parabenizada e até aplaudida por isso.

Na última semana, ela se manifestou em sua rede social, pedindo bom senso das pessoas sobre esses questionamentos e "elogios", enfatizando que "não emagreceu porque quis, mas por estar doente". Em outras palavras, ela pediu um basta a essa "ditadura da magreza" em que vivemos atualmente.

Infelizmente, as pessoas perderam a total noção e sensibilidade a ponto de cultuar a magreza de uma pessoa, mesmo ela estando doente.

O exemplo de hoje é com a cantora Preta Gil, mas não é incomum no nosso dia a dia, presenciarmos elogios a pessoas que emagreceram, sem ao menos sabermos se ela está feliz com esse processo, se essa perda de peso não é fruto de uma doença ou de uma intolerância alimentar, de uma depressão ou até mesmo de um luto ou de alguma outra tristeza profunda.

Muitas vezes, as pessoas até sabem por qual problema o outro está passando, mas a insensibilidade fala mais alto e o culto à magreza segue gritando. Que tal o calarmos?

Não nos cabe questionar a vida de ninguém, muito menos julgar ou elogiar o próximo pelo seu peso e pelo seu corpo. Cabe a nós empatia com a dor e com o sofrimento do outro, colocando-se verdadeiramente no seu lugar, além de olhar para si mesmo e seguir nessa busca constante por saúde e por dias melhores.

Ludmila Pereira de Araujo Souza
Nutricionista, especialista em Nutrição Clínica
com ênfase nas enfermidades renais
Instagram: @ludmilapSouza.nutri
Email: ludmilap.araujo@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP) (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de instrumentos musicais e materiais de reposição para as bandas de farras das escolas da rede de ensino municipal. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 14 de julho de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

o progresso

10 DE MAIO DE 2019

REPRESENTANTES
Imperatriz, MA e Aracaju, TO
Rua do Comércio, 100
São Paulo, SP
Rio de Janeiro, RJ
Brazília, DF

Editado por O PROGRESSO NET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz - MA • Cep 65.901-520

Registro no BRB sob o nº 8210142337

o progresso